

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII SIA CORPORATE

CNPJ/MF Nº - 17.311.079/0001-74

SUMÁRIO DAS DECISÕES DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Assembleia realizada aos 12 dias de dezembro de 2024, às 10:00 horas, em continuidade à AGE de 22 de novembro, suspensa naquela data e continuada em 06 de dezembro, onde foi suspensa novamente, e prevista para continuar hoje, de forma não presencial, por meio de áudio e videoconferência, no Microsoft Teams, convocada pelo Administrador do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII SIA CORPORATE** ("Fundo"), a BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.850.686/0001-69, no ST SAUN Quadra 5 Lote C, Bloco C, Ed. CNC, 2º andar, Brasília/DF, para deliberação da seguinte pauta:

- (i) Conforme estabelecido no item 10.2 do regulamento do fundo, a Assembleia Geral de Cotistas pode ser convocada a qualquer tempo pelo Administrador por iniciativa própria ou a pedido do Gestor ou por cotistas representando, no mínimo, 5% (cinco por cento) do total das Cotas emitidas e efetivamente subscritas do Fundo ou pelo Representante dos Cotistas;
- (ii) O Cotista FUNDOPREV CIVIL, CNPJ nº 17.236.133/0001-64, propôs a Convocação de Assembleia Geral de Cotistas para que os cotistas apresentassem propostas de empresas para prestação de serviço de GESTÃO ao FII SIA Corporate, com o objetivo de viabilizar novas estratégias para os ativos do Fundo.

CONSIDERAÇÕES: Dado início à continuidade da Assembleia, foi realizada a confirmação dos presentes, com a totalidade dos cotistas presentes representando 66,39% (sessenta e seis inteiros e trinta e nove centésimos por cento) das cotas emitidas. Seguiu-se a Assembleia e após a apresentação da empresa GRAPHEN INVESTIMENTOS, os cotistas presentes decidiram pelo envio de contraproposta para os candidatos à Gestores do Fundo, para decisão em data futura, concordando com a suspensão desta Assembleia, e prorrogando seu encerramento para **21/01/2025**, às 10h, em reunião virtual, para que possam discutir e deliberar sobre as novas propostas apresentadas para a prestação de serviço de gestão ao Fundo.

Desta forma, fica **SUSPENSA** a Assembleia Extraordinária até o dia **21 de janeiro de 2025**, conforme deliberação de 100% (cem por cento) dos cotistas presentes. As informações a respeito desta prorrogação também constarão na Ata a ser elaborada.

Brasília, 12 de dezembro de 2024.

BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A
Administrador